

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA/UNIDADE SÃO GONÇALO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO (DDE-SS)
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (DES-SS)
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
(CCLEF-SS)

**EDITAL N° 09/2020 – SELEÇÃO DE MONITORES(A) NAS MODALIDADES
BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A)**

TORNA PÚBLICO O PROCESSO PARA SELEÇÃO DE MONITORES(A) NAS MODALIDADES BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A) PARA O CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA. O PROCESSO SERÁ POR DISCIPLINA, SENDO REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* N° 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

1 OBJETIVO

Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes, com vistas a estimular o(a) monitor(a) no desempenho de suas potencialidades, subsidiando a comunidade discente na superação de suas dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos nas disciplinas objetos da monitoria, evitando assim desistências, desmotivação e retenção de discentes nas disciplinas, objetos da monitoria no Curso Superior de Licenciatura em Educação Física.

2 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE MONITORES(A) NAS MODALIDADES BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A)

- 2.1 Ser discente regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Licenciatura em Educação Física do IFPB/Campus Sousa, no período corrente;
- 2.2 Protocolar os documentos de inscrição exigidos no item 3 desse edital para a Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física (CCLEF-SS) do IFPB/Campus Sousa, dentro do prazo exigido nesse edital;
- 2.3 Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor(a), com coeficiente de rendimento escolar e média na disciplina objetivo da disciplina igual ou superior a setenta;
- 2.4 Não apresentar, mais de uma vez, reaprovação ou trancamento na disciplina na qual deseja ser monitor(a);
- 2.5 Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à monitoria.

3 DO PROCESSO INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 O(a) discente deverá protocolar para a Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física (CCLEF-SS) os documentos abaixo relacionados:

- Ficha de Inscrição do(a) discente para a disciplina (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada pelo(a) discente requerente;
- Histórico Escolar do IFPB/Campus Sousa retirado do SUAP e autenticado por fé de ofício por servidor público do IFPB;
- Comprovante de matrícula retirado do SUAP e autenticado por fé de ofício por servidor público do IFPB;
- Horário individual do semestre 2020.1 retirado do SUAP e autenticado por fé de ofício por servidor público do IFPB;
- Declaração de que não possui vínculo empregatício e/ou seja beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (PIBICT, PIBIT/CNPq, PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PROBEXT) ou de qualquer outra instituição (ANEXO I).

4 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES(A) NAS MODALIDADES BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A)

O processo de AVALIAÇÃO E SELEÇÃO dar-se-á através dos seguintes parâmetros de avaliação:

4.1 Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física (CCLEF-SS) realizará avaliação preliminar dos documentos protocolados descritos no item 3 desse edital;

4.2 Após a seleção inicial, a Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física (CCLEF-SS) publicará a relação dos(a) discentes aptos a participarem do processo de SELEÇÃO;

4.3 A SELEÇÃO será realizada por meio de prova com duração máxima de 02 (duas) horas, podendo ser dividida em prova teórica e prática conforme o(a) docente da disciplina julgar necessário, não sendo permitido qualquer descumprimento do horário sob pena de eliminação do candidato;

- 4.4 Só será permitida a entrada do candidato(a) até 15 minutos após o horário designado para a aplicação da prova;
- 4.5 O conteúdo da avaliação contemplará os dispostos no ANEXO II desse edital.;
- 4.6 A elaboração e aplicação da prova serão de responsabilidade do(a) docente da disciplina, assim como a aplicação de outros mecanismos de avaliação complementares que julgar necessários.

5 DAS VAGAS PARA DISCIPLINAS OFERTADAS

Disciplina	Vagas	Modalidade da monitoria
Anatomia Aplicada À Educação Física	3	Voluntários(as)
Fisiologia Humana	3	Voluntários(as)
Avaliação e Prescrição do Exercício	2	Voluntários(as)
Cinesiologia	2	Voluntários(as)
Socorros e Urgências	2	Voluntários(as)
Jogos, Brinquedos e Brincadeiras	1	Voluntários(as)
Teoria e Metodologia do Atletismo	2	Voluntários(as)
Aprendizagem Motora	1	Voluntários(as)

6 DA REMUNERAÇÃO E VALIDADE DO PROGRAMA DE MONITORIA

- 6.1 De acordo com o Departamento Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba/Campus Sousa/Unidade São Gonçalo, as previsões são de duas bolsas para monitoria remunerada, no valor de R\$ 250,00. Em virtude da indefinição de dotação orçamentária para o programa de monitoria do período 2020.1, as regras para concessão e manutenção das bolsas, se disponíveis, serão divulgadas em Edital Interno para seleção de bolsistas já aprovados no edital de monitoria.

7 ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A) NAS MODALIDADES BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A)

- 7.1 Exercer atividade de 10 (dez) horas semanais, computados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatíveis com a necessidade do exercício da monitoria;
- 7.2 Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades de monitoria como também em suas atividades acadêmicas;
- 7.3 Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com o horário das

disciplinas em que esteja matriculado(a), e assinar folha de frequência mensal (ANEXO III) referente aos horários cumpridos estabelecidos junto com o(a) docente titular da disciplina;

- 7.4 Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão de acordo com o seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa monitoria;
- 7.5 Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria (ANEXO IV), nas modalidades de bolsista e voluntário(a);
- 7.6 A Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física (CCLEF-SS) determina prazo de 15 dias uteis, a contar do dia do término do semestre letivo 2020.1 para entrega das frequências e relatório final, com vistas a emissão da declaração de monitoria mediante cumprimento das prerrogativas do Capítulo IV do Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distâncias do IFPB;
- 7.7 No caso da monitoria remunerada o pagamento do valor da bolsa estará condicionado à apresentação mensal da frequência junto à Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física (CCLEF-SS).

8 DIREITOS DO(A) MONITOR(A)

- 8.1 Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos(a) docentes para melhor desempenho de suas funções;
- 8.2 Retirar da biblioteca 2 (dois) livros a mais de sua cota de empréstimo;
- 8.3 Ter abonadas as faltas desde que apresente justificativa ou atestado médico;
- 8.4 Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir, e for devidamente autorizado pelo(a) docente orientador(a), coordenador(a) ou coordenação pedagógica;
- 8.5 Ao término da monitoria terá direito a receber um certificado e/ou declaração de realização de atividades de monitoria o(a) discente que cumprir o disposto no item 7 deste Edital.

9 DAS RESTRIÇÕES

- 9.1 Fica vetado ao(a) monitor(a) o exercício da docência isolada e de quaisquer atividades administrativas;
- 9.2 Perderá o direito de ser monitor(a) o(a) aluno(a) que:
 - Incorrer atos indisciplinares;

- Faltar sem justificativa até 25% das suas atividades no período letivo;
- Trancar matrícula ou estar na condição de aluno(a) desistente, conforme as normas didáticas do IFPB;

9.3 O(a) monitor(a) só poderá se inscrever e exercer a monitoria em única disciplina no período letivo 2020.1, independente da modalidade pleiteada.

9.4 Caso o(a) discente possua vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (PIBICT, PIBIT/CNPq, PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PROBEXT) ou de qualquer outra instituição, o mesmo não terá direito a bolsa de monitoria, sendo classificado como monitor voluntário.

10 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DA DISCIPLINA

- 10.1 Elaborar, juntamente com o(a) monitor(a), o Plano de Atividades da Disciplina;
- 10.2 Organizar, com o(a) monitor(a), horário de atuação que garanta a prática conjunta de monitoria;
- 10.3 Orientar e acompanhar as atividades do(a) monitor(a), discutindo com eles as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;
- 10.4 Avaliar o relatório final de atividades de monitoria acadêmica do(a) monitor(a) atribuindo-lhe um conceito acompanhando de justificativa.

11 DO RESULTADO

- 11.1 O resultado será divulgado no site do IFPB/Campus Sousa, a partir do dia 18/03/2020;
- 11.2 Consideram-se aprovados(a) no processo seletivo para monitoria os(a) candidatos(a) que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 70 (setenta).
- 11.3 A nota final será composta da seguinte forma: prova da monitoria (com peso três) + nota do respectivo discente na disciplina (peso dois) + valor do índice de rendimento acadêmico do(a) discente (com peso um), este somatório deverá ser dividido por seis.
- 11.4 Os(a) candidatos(a) que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Comissão Gestora do Programa Monitoria, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.
- 11.5 Em caso de empate entre dois candidatos(a), os critérios para desempate serão, por ordem:

- Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
- Média global das disciplinas cursadas no semestre letivo mais adiantado;
- O candidato que tiver idade mais avançada.

11.6 As avaliações para a seleção de monitores serão corrigidas pelo(a) docente da disciplina.

11.7 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso até 24h após a divulgação do resultado final, através de documento (requerimento) entregue no Protocolo Geral do IFPB – Campus Sousa, devidamente datado e assinado pelo(a) candidato(a), especificando a(s) questão(ões) a ser(em) contestada(s), com a devida fundamentação. O(s) recurso(s) que não obedecer(em) rigorosamente às exigências acima será(ao) desconsiderado(s).

12 CRONOGRAMA

Atividade	Datas/ períodos
Período de Inscrições	10 a 12/03/2020
Homologação das Inscrições	13/03/2020
Recurso das Inscrições	16/03/2020
Data das Avaliações	17/03/2020
Divulgação do Resultado das Avaliações	18/03/2020
Recurso do Resultado das Avaliações	19/03/2020
Resultado Final	20/03/2020
Assinatura dos Termos de Monitoria e Início das Atividades de Monitoria	23/03/2020

13 DOS CASOS OMISSOS

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física (CCLEF-SS) e o Colegiado do referido curso, reservam-se ao direito de deliberar sobre casos omissos neste edital, seguindo o disposto na *RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.*

Sousa, 09 de Março de 2020.

Profª. Ms. Cetrudes Nunes de Melo

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Física do IFPB/Campus Sousa/Unidade São Gonçalo, Matrícula SIAPE nº 1919360

ANEXO I

**EDITAL N° 09/2020 – SELEÇÃO DE MONITORES(A) NAS MODALIDADES
BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A)**

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) DISCENTE	MATRÍCULA
PERÍODO LETIVO NO CURSO	CPF
E-MAIL	TELEFONE
DISCIPLINA PLEITADA PARA MONITORIA	
DISCIPLINA: _____ _____	

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO E/OU
SEJA BENEFICIÁRIO DE OUTRO TIPO DE BOLSA DO IFPB (PIBCT,
PIBIT/CNPQ, PIBIC/CNPQ, PIBIC-EM/CNPQ, PROBEXT) OU DE QUALQUER
OUTRA INSTITUIÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, junto à Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física (CCLEF-SS) Campus Sousa/Unidade São Gonçalo, que eu, (**nome do(a) discente requerente**), discente regularmente matriculado(a) no Curso de Licenciatura em Educação Física (CCLEF-SS), matrícula: (**número**), CPF: (**número**), não possuo vínculo empregatício e/ou seja beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (PIBCT, PIBIT/CNPq, PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PROBEXT) ou de qualquer outra instituição, durante a vigência do Edital nº 09/2019. Caso venha a adquirir vínculo empregatício ou ser agraciado com qualquer tipo de bolsa no âmbito do IFPB, ou de outras instituições, farei a opção por uma das bolsas ou remuneração.

Sousa, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) discente

ANEXO II

EDITAL N° 09/2020 – SELEÇÃO DE MONITORES(A) NAS MODALIDADES BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A)

CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS PARA AS AVALIAÇÕES

Disciplina	Conteúdo
Anatomia Aplicada à Educação Física	Introdução a Anatomia Sistema Esquelético Sistema Muscular Sistema Respiratório
Fisiologia Humana	Fisiologia da Contração Muscular Fisiologia do Sistema Respiratório Fisiologia do Sistema Cardiovascular.
Cinesiologia	Tipos de movimentos; Cinemática linear; Principais conceitos em mecânica clássica e as leis de Newton; Sistema de alavancas (princípios básicos, tipos de alavancas, alavancas do corpo humano); Aplicabilidade prática da Cinesiologia;
Socorros e Urgências	Lesões Musculares
Jogos, Brinquedos e Brincadeiras	Conceitos, características e classificação de jogo, brinquedo e brincadeira. O jogo, o brinquedo e a brincadeira enquanto processo de ensino e aprendizagem.
Teoria e Metodologia do Atletismo	A importância do atletismo no âmbito escolar. Fundamentos e regras das corridas, saltos e arremessos/lançamentos. Adaptação dos materiais utilizados no atletismo no âmbito escolar.
Aprendizagem Motora	Princípios de controle motor e precisão de movimento.

ANEXO III

EDITAL N° 09/2020 – SELEÇÃO DE MONITORES(A) NAS MODALIDADES BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A)

FOLHA DE FREQUÊNCIA MENSAL DE MONITORIA NAS MODALIDADES BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A)

CURSO:		MÊS DE REFERÊNCIA:			
DISCIPLINA DE MONITORIA:					
DOCENTE ORIENTADOR(A):					
DISCENTE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO(A):					
MATRÍCULA:		CPF:			
DIA DO MÊS	HORA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	HORA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE	RÚBRICA DO(A) DISCENTE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO(A)	HORAS TRABALHADAS	OBSERVAÇÃO
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
Sousa, ____ de ____ de 2020.					
Assinatura do(a) monitor(a) bolsista/voluntário(a):					
Assinatura do docente orientador(a):					

ANEXO IV

EDITAL N° 09/2020 – SELEÇÃO DE MONITORES(A) NAS MODALIDADES BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A)

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS MODALIDADES BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A)

PARECER DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A)

Desempenho do(a) monitor(a) bolsista/voluntário(a)			
Excelente [<input type="checkbox"/>]	Bom [<input type="checkbox"/>]	Regular [<input type="checkbox"/>]	Ruim [<input type="checkbox"/>]

Justificativa:

Resumo das atividades desenvolvidas pelo(a) monitor(a) bolsista/voluntário(a):

Sousa, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) monitor(a) bolsista/voluntário(a):

Assinatura do docente orientador(a):